

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1892/2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, conforme o disposto no § 2º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor THIAGO PINHEIRO CRUZ GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1500197, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, prorrogação do horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, no período de 27 de agosto de 2020 a 26 de julho de 2021, conforme informações contidas no Processo nº 00215.100260/2019-87.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 02/09/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1606239 e o código CRC 34D09306